



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 029/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

### DECRETA

**Artigo 1º**- Autorizado pelo artigo 1º da Lei nº 2.119 de 16/05/2024, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>Suplementação</b>				<b>9.000,00</b>
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	13	04.122.0002.2002.0000	MAUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	45	04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
02	04	00	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	50	08.243.0008.2006.0000	MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	

**Parágrafo único** - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>Anulação</b>				<b>-9.000,00</b>
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	12	04.122.0002.2002.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-5.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
	15	04.122.0002.2002.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	42	04.123.0007.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO INTERNA	-3.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	



# **Prefeitura Municipal de Piquerobi**

**Estado de São Paulo**

**Artigo 2º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de maio de 2024.

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**  
**Prefeita Municipal**

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

**Letícia Moura de Souza**  
**Enc. de Serviços Administrativos**